



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.404, de 25 de março de 1985.

"Altera o valor do salário mensal de várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os valores dos salários mensais das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 1985.


ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, de Cr\$ 1.161.000 para Cr\$ 1.300.000;


ASSISTENTE TRIBUTÁRIO de Cr\$ 787.000 para Cr\$ 900.000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 25 de março de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração